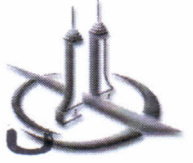




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS  
Telefone: (55) 3412-5977



nº 148

**Da: Comissão Permanente de Licitações- CPL.**  
**Para: Presidente do Poder Legislativo**

Cumpridos os prazos legais, inclusive o recursal, e exaurida a competência desta Comissão, encaminhamos a V. Ex.<sup>a</sup> o Processo Licitatório nº 02/2023 – Convite nº 02/2023, para homologação e adjudicação.

Em 24/03/2023

**Luiz Carlos F. Duarte Jr.**  
Presidente - CPL

**Do: Presidente do Poder Legislativo**  
**Para: Assessoria Jurídica**

Solicito à Assessoria Jurídica desta Casa que exare parecer sobre o processo licitatório.  
Em 24 / 03 /2023.

**Ver. Joalcei Alves Gonçalves**  
Presidente

**Da: Assessoria Jurídica**  
**Para: Presidente do Poder Legislativo**

Encaminho, em anexo, o parecer solicitado para deliberação de V.Ex.<sup>a</sup>.

Em 24 / 03 /2023.

Câmara Municipal de Uruguaiana  
**Bruna Bellagamba de Oliveira**  
Procuradora Jurídica Legislativa  
OAB/RS 75244

**Do: Presidente do Legislativo**  
**Para: Direção**

Concluindo pela **validade** dos atos integrantes do processo licitatório, **homologo** o presente procedimento, **adjudicando** a Rossato Mozzaquatro & Cia Ltda. os lotes 1 (conjunto feminino) no valor de R\$ 12.550,00, lote 3 (camisetas femininas) no valor de R\$ 10.560,00, lote 4 (camisas masculinas), no valor de R\$ 7.280,00, lote 7 (lenços femininos) no valor de R\$ 800,00 e lote 8 (coletes para estagiários) no valor de R\$ 520,00. Os lotes 02 (conjunto social masculino), lote 05 (blusões) e lote 06 (gravatas) foram desertos. Determino que sejam adotadas as providências cabíveis para a emissão dos empenhos e realização do contrato.

Em 28 / 03 /2023.

**Ver. Joalcei Alves Gonçalves**  
Presidente